

id: 9261250

Processo SEI nº 2024-06086957

### DECISÃO

(...)

**É o sucinto relatório. Decido.**

(...)

Na hipótese vertente, não há “condenação por órgão colegiado ou definitiva” e muito menos “situação excepcionalíssima e de indiscutível gravidade”, tendo havido proposta de suspensão condicional do processo pelo Ministério Público.

Sucedendo-se, contudo, que a estudante foi indicada para o preenchimento de uma vaga na Central de Depuração de Dados da Vara de Execuções Penais, não obstante tenha audiência designada para o dia 26/11/2024 em razão da ação penal em curso.

Nesse caminhar, de modo a evitar “relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido”, a estagiária não poderá preencher a vaga na Central de Depuração de Dados da Vara de Execuções Penais, devendo ser designada para serventia com a qual não tenha relação de incompatibilidade.

Por tais fundamentos, **AUTORIZO** o ingresso da estudante MONIK DOS SANTOS MOTA MELO no programa de estágio deste egrégio Tribunal de Justiça, em atendimento ao princípio constitucional da não culpabilidade, previsto no art. 5º, LVII, da CF, observando-se a restrição que recai sobre sua lotação.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DEDEP em prosseguimento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**

Juiz Auxiliar da Presidência

id: 9270528

Processo SEI nº 2024-06096253

Advogada: Dra. GABRIELA DE S. PAIXÃO BITENCOURT - OAB/RJ 166.601

### DECISÃO

(...)

**É o breve relatório. Decido.**

Pelo exposto, considerando o atendimento às disposições da Resolução CM n.º 5, de 2022, e haja vista que o certificado de especialização no supramencionado Curso versa sobre área de conhecimento prevista no rol do art. 8º, **DEFIRO** o pedido formulado. Publique-se e encaminhe-se ao 01º NUR para anotação, controle e adoção da presente decisão aos pedidos semelhantes, no que tange à especialização e à área de conhecimento, a fim de evitar a apreciação de pedidos que versem sobre matéria já definida pela douta Presidência.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

**MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**

Juiz Auxiliar da Presidência

---

## NAI - Núcleo de Auditoria Interna

---

id: 9268990

Processo SEI n.º 2023-06136853

DECISÃO

ACOLHO em sua integralidade o parecer elaborado pelo Dr. Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar desta Presidência, para APROVAR a proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024, elaborada nos indexes 8618999 e 8619220 pela DIAUF.

Retornem os autos ao NAI para que seja providenciada a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, disponibilização no sítio do PJERJ e posterior encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução nº 309 do CNJ, bem como no artigo 31, parágrafo único, do Ato Normativo TJ nº 16/2021.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PAA 2024 – alteração: **substituição** da ação 11 – Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de aplicação dos recursos dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ, Classificação: Levantamento; Setor do NAI: DIAUF/SEAUC; Área Auditada: SGPCF; Ações: Levantamento para conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de aplicação dos recursos dos processos de adiantamento no âmbito do TJERJ; Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil; Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023; Vinculação Final dos processos: Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; Risco: Inobservância dos preceitos normativos; Relevância: Atendimento às normas legais e infralegais; Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles exercidos, bem como o ambiente sistêmico, na fase de aplicação dos recursos provenientes do adiantamento, em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos; Planejamento: 01/06 a 17/08/2024, Execução: 20/08 a 31/10/2024, Relatório: 01/11 a 29/11/2024, pelo Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do FEEMERJ, Classificação: Levantamento; Setor do NAI: DIAUF/SEAUC; Área Auditada: EMERJ; Ações: Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do FEEMERJ; Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil; Vinculação legal: Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023; Vinculação Final dos processos: Gestão da Logística; Objetivo Estratégico: Aprimoramento da governança do patrimônio e material; Risco: Divergências físicas; Inobservância dos preceitos normativos; Relevância: Salvaguarda patrimonial; Atendimento às normas legais e infralegais; Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativos aos procedimentos de cobranças administrativas, tendo em vista as normas vigentes; Planejamento: 01/06 a 17/08/2024, Execução: 20/08 a 31/10/2024, Relatório: 01/11 a 29/11/2024.

ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ – 2024						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	<b>Classificação:</b> Levantamento  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> EMERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade dos Adiantamentos concedidos no âmbito da EMERJ com base no Ato Normativo nº 27/21.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Vinculação Final dos Macroprocessos:</b> Administrar recursos financeiros e logística da EMERJ  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas vigentes.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos adiantamentos concedidos correlacionando-os com o Ato Normativo nº 27/21.	<b>Planejamento</b> : 01/07 a 30/08/2024  <b>Execução:</b> 02/09 a 11/11/2024  <b>Relatório:</b> 12/11 a 10/12/2024
2	<b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE  <b>Área Auditada:</b> TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.  <b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.	<b>Planejamento</b> : 26/02 a 27/03/2024  <b>Execução:</b> 01/04 a 03/05/2024  <b>Relatório:</b> 06/05 a 21/05/2024

3	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ/ FETJ/ FUNARPEN/ FEEMERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ Nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ 278/17.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 26/02 a 27/03/2024</p> <p><b>Execução:</b> 01/04 a 03/05/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 06/05 a 21/05/2024</p>
4	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 26/02 a 27/03/2024</p> <p><b>Execução:</b> 01/04 a 03/05/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 06/05 a 21/05/2024</p>
5	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ e FEEMERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade da documentação relativa aos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e, ao seu término, elaborar relatório.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com a Deliberação TCE-RJ n.º 278/17.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 26/02 a 27/03/2024</p> <p><b>Execução:</b> 01/04 a 03/05/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 06/05 a 21/05/2024</p>

6	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE/SEAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 da Res. TJ/OE 04/2023; art. 54 da LRF.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistência de dados</p> <p><b>Relevância:</b> Fortalecimento da Governança Financeira/Orçamentária, bem como o cumprimento da LRF.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.</p>	<p>Relatórios Quadrimestrais</p>
7	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC e SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar as Prestações de Contas Anuais de Gestão dos Ordenadores de despesas sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento</b> : 27/02 a 02/04/2024</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 09/05/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 10/05 a 24/05/2024</p>
8	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ, FETJ, FUNARPEN e FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos Tesoureiros ou Pagadores sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento</b> : 27/02 a 02/04/2024</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 09/05/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 10/05 a 24/05/2024</p>

9	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos relativos às Prestações de Contas dos responsáveis por bens patrimoniais sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento</b> : 27/02 a 02/04/2024</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 09/05/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 10/05 a 24/05/2024</p>
10	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Gestão.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJRJ e FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Examinar os documentos e elementos inerentes às Prestações de Contas dos responsáveis por bens em almoxarifado sob os aspectos da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança financeira e orçamentária; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as exigências da Deliberação TCE-RJ nº 278/17 e seus anexos.</p>	<p><b>Planejamento</b> : 27/02 a 02/04/2024</p> <p><b>Execução:</b> 03/04 a 09/05/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 10/05 a 24/05/2024</p>
11	<p><b>Classificação:</b> Levantamento.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAUF/SEAUC.</p> <p><b>Área Auditada:</b> EMERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do FEEMERJ.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Processos:</b> Gestão da Logística.</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança do patrimônio e material.</p>	<p><b>Risco:</b> Divergências físicas; Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Salvaguarda patrimonial; Atendimento às normas legais e infralegais.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativos aos procedimentos de cobranças administrativas, tendo em vista as normas vigentes.</p>	<p><b>Planejamento</b> : 01/06 a 17/08/2024</p> <p><b>Execução:</b> 20/08 a 31/10/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 01/11 a 29/11/2024</p>

12	<p><b>Classificação:</b> Levantamento.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF / SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGLOG</p>	<p><b>Ações:</b> Levantamento para conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvidos na gestão dos almoxarifados do TJRJ.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Processos:</b> Gerenciar patrimônio e Material</p> <p><b>Objetivo Estratégico:</b> Aprimoramento da governança do patrimônio e material.</p>	<p><b>Risco:</b> Divergências físicas; Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Salvaguarda patrimonial; Atendimento às normas legais e infralegais.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer os controles exercidos e o ambiente sistêmico envolvido, relativos aos procedimentos de cobranças administrativas, tendo em vista as normas vigentes.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 01/06 a 17/08/2024</p> <p><b>Execução:</b> 20/08 a 31/10/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 01/11 a 29/11/2024</p>
13	<p><b>Classificação:</b> Levantamento</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAUF/DIAGE</p> <p><b>Área Auditada:</b> Central de Testamentaria e Tutoria Judicial (Campos, Niterói, Duque de Caxias e Nova Iguaçu), SGPEs e Central de Curadoria Judicial, da SGSUS</p>	<p><b>Ações:</b> Levantamento para conhecer o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial e Central de Curadoria Judicial, no âmbito do TJRJ.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 48 a 50 e 51 a 54 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Falta de controles internos e normativos sobre a temática.</p> <p><b>Relevância:</b> Transparência na atuação da Administração Pública.</p> <p><b>Elementos de Controle:</b> Atividades de Controle.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Mapear o ambiente de controle, relativo às Centrais de Testamentaria e Tutoria Judicial e Central de Curadoria Judicial, no âmbito do TJRJ.</p>	<p><b>Planejamento / Execução / Relatório:</b> 30 dias, conforme Decisão Presidencial (processo SEI nº 2024-06051497)</p>
14	<p><b>Classificação:</b> Auditoria</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOP</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGTEC</p>	<p><b>Ações:</b> Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes aos serviços de suporte de TIC.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Ao menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria; ao menos um membro da equipe com conhecimento em TIC.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Processos:</b> Suporte ao Usuário de TIC.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de controle interno; aprimoramento dos sistemas institucionais e geração de inovações tecnológicas; ampliação do acesso à tecnologia.</p>	<p><b>Risco:</b> Não padronização dos serviços de suporte de TIC; eventual impacto nas atividades dos usuários; dificuldade no acesso a informações e serviços do PJERJ.</p> <p><b>Relevância:</b> Melhora da eficácia dos serviços de TIC no PJERJ.</p> <p><b>Elementos de Controle</b> Atividades de Controle.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante aos serviços de suporte de TIC visando o seu aprimoramento contínuo.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 08/01 a 26/01/2024</p> <p><b>Execução:</b> 29/01 a 08/03/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 11/03 a 29/03/2024</p>

15	<p><b>Classificação:</b> Auditoria coordenada pelo CNJ</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOP</p> <p><b>Área Auditada:</b> GAB. PRES., COGEP, SGPES, SGGIC, SGADM, SGCOL, SGPCF, ESAJ, EMERJ, DGAPE, COGEN-1º GRAU, COGEN-2º GRAU e Assessoria Especial de Imprensa</p> <p>Obs.: Outras unidades organizacionais poderão vir a figurar como unidades auditadas na hipótese de que surjam eventuais demandas que requeiram sua participação.</p>	<p><b>Ações:</b> Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Promoção da garantia dos direitos fundamentais; Aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo CNJ</p> <p><b>Elemento de controle:</b> Atividades de controle.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na referida política do Conselho Nacional de Justiça, bem como avaliar a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 01/04 a 15/05/2024</p> <p><b>Execução:</b> 16/05 a 04/07/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 05/07 a 31/07/2024</p>
16	<p><b>Classificação:</b> Auditoria</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOP</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGLOG</p>	<p><b>Ações:</b> Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos referentes ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento em técnicas de auditoria.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55 a 57 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Processos:</b> Gerenciar patrimônio e material.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistências nas etapas do processo de recebimento e conferência de materiais; controles internos ineficazes.</p> <p><b>Relevância:</b> Salvaguarda dos materiais adquiridos pelo PJERJ.</p> <p><b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no tocante ao processo de trabalho de recebimento e conferência de materiais.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 01/08 a 13/09/2024</p> <p><b>Execução:</b> 16/09 a 31/10/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 01/11 a 29/11/2024</p>
17	<p><b>Classificação:</b> Auditoria</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/SEAOS</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGLOG</p>	<p><b>Ações:</b> Auditoria nos controles dos serviços de manutenção de engenharia nos prédios em garantia - Obra de Reforma das Fachadas e Substituição das Esquadrias do Prédio das Secretarias da Comarca de Niterói.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Processos:</b> Gerenciar obras e serviços de engenharia</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; promoção da melhoria dos resultados da aplicação de recursos públicos; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia.</p> <p><b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos à garantia de obras.</p> <p><b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar os controles exercidos no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 08/01 a 26/01/2024</p> <p><b>Execução:</b> 29/01 a 01/03/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 04/03 a 05/04/2024</p>

18	<p><b>Classificação:</b> Levantamento</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/ SEAOs</p> <p>Obs.: o trabalho será realizado em cooperação com o DEIGE/SGGIC</p>	<p><b>Ações:</b> Levantamento de características relevantes dos fornecedores dos contratos celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com vista à elaboração de painel de informações.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Processos:</b> Gerir a seleção do fornecedor/execução contratual; Compliance e Gestão de Risco</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento da fiscalização e do controle do gasto público no PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistência na disponibilização de informações.</p> <p><b>Relevância:</b> Transparência na atuação da Administração Pública.</p> <p><b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Mapear características relevantes dos fornecedores do TJRJ, a fim de estabelecer critérios para elaboração de painel de informações pelo DEIGE, com vistas à auxiliar na realização de auditorias internas futuras.</p>	<p><b>Planejamento / Execução / Relatório:</b> 30 dias, conforme plano de trabalho constante do processo 2024-06046330</p>
19	<p><b>Classificação:</b> Auditoria</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIAOP/ SEAOs</p> <p><b>Área Auditada:</b> SGLOG</p>	<p><b>Ações:</b> Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ referentes à alteração ou execução de layout e para readequação predial.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 55, 56 e 58, da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Vinculação Final dos Processos:</b> Gerenciar obras e serviços de engenharia.</p> <p><b>Objetivos estratégicos:</b> Aprimoramento da segurança dos magistrados, servidores e edificações; infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional; aprimoramento logístico do PJERJ; aprimoramento das políticas de controle interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Inconsistência nos controles dos serviços de alteração ou execução de layout e de readequação predial</p> <p><b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais, normativos e contratuais relativos a mudanças de layout e readequação predial</p> <p><b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a eficácia dos controles internos adotados no PJERJ no que tange aos procedimentos de atendimento às solicitações para alteração ou execução de layout e para readequação predial.</p>	<p><b>Planejamento :</b> 01/07 a 30/08/2024</p> <p><b>Execução:</b> 02/09 a 01/11/2024</p> <p><b>Relatório:</b> 04/11 a 29/11/2024</p>
20	<p><b>Classificação</b> Auditoria Interna Consultoria.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DITEC / SECAC e SEACE</p> <p><b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.</p> <p><b>Relevância:</b> Certifica-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências do TCE-RJ tempestivamente.</p>	<p>Contínuo.</p>



21	<p><b>Classificação:</b> Auditoria Interna Consultoria.</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DITEC / SECAC e SEACE</p> <p><b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 59 a 62 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Ineficácia dos Controles Internos</p> <p><b>Relevância:</b> Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que tenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos órgãos de controle externo e dos tribunais superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela administração superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking.</p>	Sob demanda.
22	<p><b>Classificação:</b> Monitoramento</p> <p><b>Sector do NAI:</b> DIMON / SEMON e SEMOA</p> <p><b>Área Auditada:</b> Todas as Unidades do PJERJ</p>	<p><b>Ações:</b> Monitoramento da implementação das terminações decorrentes de relatórios de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 63 a 66 da Res. TJ/OE 04/2023.</p> <p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimoramento das políticas de Controle Interno.</p>	<p><b>Risco:</b> Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.</p> <p><b>Relevância:</b> Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.</p>	Contínuo.

**Observação:** durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.